



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

RESPOSTA À RECORRENTE

CONCORRÊNCIA N.º 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Maria Magdalena.

ABERTURA: 05/11/2020

ASSUNTO: Julgamento de Recurso Impetrado contra o Resultado da Habilitação

I – DO PEDIDO DA RECORRENTE

A empresa **M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.969.637/0001-19, com sede na Via 326, Folha 32 Quadra 02 Lote 13 SN, por seu representante legal, Mateus Boff, CPF 893.332.092-04, vem respeitosamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão da Análise técnica da Habilitação Jurídica, tudo com base nos argumentos de fato e de direito a seguir delineados, com fulcro no art. 109, I, alínea “a” da Lei 8.666/93, contra o resultado da habilitação da CONCORRENCIA Nº 006/2020, que inabilitou a empresa demandada, segundo as razões:

II DAS RAZÕES

A empresa recorrente discorda do resultado do julgamento da habilitação e declara que apresentou o acervo técnico dos serviços e quantitativos exigidos no edital, assim como se vê nos demonstrativos abaixo extraído do próprio recurso da recorrente e demonstrado abaixo, quais são os mesmos constante em sua habilitação:

“1- Pagina 35/89, Atestado nº 206620/2020 do Eng. Diogo Boff, contendo 2.085,60kg de aço;”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



VIVA CIDADE TUCURUI INCORPORADORA SPE LTDA
CNPJ: 14.626.813/0001-04 e-mail: vivacidade@uol.com.br
Endereço: Estrada do aeroporto km 02 Contato: (94) 90955-2331
Bairro: Setor Suburbano
Cidade/Estado: Tucuruí-PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O VIVA CIDADE TUCURUI INCORPORADORA SPE LTDA, localizado na Estrada do Aeroporto km 02, Setor Suburbano, Tucuruí-PA, CNPJ sob o nº 14.626.813/0001-04, atesta a quem de direito e para devidos fins que a empresa M D SERVICOS E ENGENHARIA LTDA., localizada na Rua José Cursino nº 04 Sala-A, Bairro Jardim Vitoria, Marabá, estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.969.637/0001-19, representada pelo seu engenheiro Diogo Boff, inscrito no CREA: 151.535.602-7, referente ao contrato do qual o objeto é: **SERVICO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE 44 UNIDADES CONFORME PROJETOS EM ANEXO CORRESPONDENTE AS QUADRAS 36 E 37 NO EMPREENDIMENTO VIVACIDADE TUCURUI SENDO 2 UNIDADES ADAPTADAS PARA PNE**, conforme contrato 008/2018 no valor de **RS: R\$ 1.561.027,88 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Um Mil Vinte e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, teve início em 02/04/2018 e término 17/05/2019. Declaramos para os devidos fins que a empresa citada acima executou os serviços em acordo com projetos e especificações apresentadas, ficando satisfatório o serviço da mesma. O Detalhamento dos serviços relacionados ao montante executado consta no quadro abaixo.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	LIMPEZA DO TERRENO		
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	8.800,00
2	ALVENARIA ESTRUTURAL		
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X38CM (ESPESURA 14CM)	m²	5.135,68
2.2	VERGA E CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA	M	880,00
2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA	M	1.834,80
2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEME FIBROSO	m²	3.845,60
2.5	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM	KG	2.085,60
2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO	m³	12,54
3	LAJE PRÉ-MOLDADA		
3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA INCLUIDO CAPAMENTO	m²	2116,40
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
4.1	CAIXA OCTOGONAL, 3" X 3", PVC	UN	44,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 206620/2020, emitida em 05/03/2020



38 e contém 11 folhas

“2- Pagina 57/89, Atestado n° 215382/2020 do Eng. Mateus Boff, contendo 12.828,59kg de aço,”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SEVOP- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Totais Contratuais Previstos			Totais Contratuais Executados		
		Unid.	Contratual	Aditivo	Adequado	Contratual Adequado	%
8.53	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UN	20,00	-	20,00	20,00	100,00%
8.54	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN	UN	10,00	-	10,00	10,00	100,00%
8.55	DPS 175V 20ka	UN	20,00	5,00	25,00	20,00	80,00%
8.56	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	40,00	8,00	48,00	48,00	100,00%
8.57	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR.	UN	20,00	-	20,00	-	0,00%
8.58	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA	UN	53,00	-	53,00	4,00	7,55%
9	DIVERSOS						
9.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2017	M2	450,00	200,00	650,00	650,00	100,00%
9.2	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	540,00	250,00	790,00	715,90	90,62%
9.3	Armação p/ concreto	KG	18.000,00	7.000,00	25.000,00	12.828,59	51,31%
9.4	Concreto c/ serço Fck= 20 MPa (incl. preparo e lançamento)	M3	180,00	120,00	300,00	268,11	89,37%
9.5	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 112 X	KG	13.500,00	7.000,00	20.500,00	20.500,00	100,00%
10	PINTURAS						
10.1	RETRABADA DE PINTURA (C ESCOVA DE AÇO)	M2	2.500,00	550,00	3.050,00	3.050,00	100,00%
10.2	ISOLAMENTO PARA PINTURA 2ª e 3ª	M2	360,00	684,00	1.044,00	614,00	58,81%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 215382/2020, emitida em 07/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

“3- Pagina 60/89, Atestado nº 221556/2020 do Eng. Mateus Boff, contendo 8.373,90kg de aço;”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SEVOP- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Total Previsto		Total Executado	
		Unid.	Previsto	Executado	%
1.4	Rip-Rap - saco solo cimento, com capacidade para 0,07 m³ de material adensado, nas dimensões aproximadas de 0,60x0,58x0,20m, com taxa de 10% de cimento, inclusive fornecimento de todos os materiais, dosagem, mistura, acondicionamento, costura e transporte (8,33 sacos por m³ de contenção)	SACO	1.440,00	1.440,00	100,00%
1.5	Locação de obra com gabarito de madeira	M2	900,00	900,00	100,00%
2	ESTRUTURA				
2.1	Escavação manual de cavas ou valas c/ prof. até 1,50m	M3	6,39	6,39	100,00%
2.2	Regularização e apilamento de fundo de cavas e valas	M2	317,52	317,52	100,00%
2.3	Lastro de concreto magro, e=5,0cm	M3	15,88	15,88	100,00%
2.4	Forma de compensado resinado de 15mm - Fornecimento e aplicação	M2	666,60	666,60	100,00%
2.5	Armadura de aço CA-50	KG	8.373,90	8.373,90	100,00%
2.6	Concreto c/ selco Fck= 25MPa (incl. preparo e lançamento) - Fornecimento e aplicação	M3	160,92	160,92	100,00%
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.1	Limpeza final da obra	M2	1.500,00	1.500,00	100,00%
TOTAL GERAL EXECUTADO					100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 221556/2020, emitida em 09/10/2020

“4- Pagina 63/89, Atestado nº 189866/2019 do Eng. Mateus Boff, contendo 1.338,00kg de aço;”

HABITAR ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 27.325.594/0001-67
Endereço: Rua Lauro Sodré 574
Bairro: Centro
Cidade/Estado: Tucuruí-PA

e-mail(1): valdisarjunior@gmail.com
e-mail(2): diegocostarpng@gmail.com
Contato: (94) 98150-0055
Contato: (94) 98119-7881

Página 3/4

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO	M3	135
1.2	ATERRO COMPACTADO	M3	45
1.3	LOCAÇÃO POR GABARITO DE MADEIRA	M2	450
2	PISO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	4,86
2.2	FORMA EM MADEIRA REAP. 2X	M2	48,6
2.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50/60	KG	1338,00
2.4	CONCRETO USINADO 25Mpa	M3	45,00
2.5	EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA EM GRANITINA/GRANILITE COM JUNTA PLASTICA E APLICAÇÃO DE RESINA	M2	300,00
3	VEDAÇÃO		
3.1	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO	M2	149,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 189866/2019, emitida em 21/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

“Com isso totalizando 24.799,37Kg de aço, superior aos 12.991,47kg pedidos em edital, demonstrando sua capacidade técnica.”

DA ANALISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DOS FATOS QUESTIONADOS PELA LICITANTE

À Comissão de Licitação reavendo suas decisões, neste caso específico, em relação à empresa recorrente. Após reconferir o acervo técnico apresentado pela recorrente, comparou-os com os exigidos no edital, assim como se destaca no quadro demonstrativo abaixo:

SUBITENS	DESCRIÇÕES	UN	QTD	ACERVO DA EMPRESA
3.104.000	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	44,55	3.104,00
3.105/3.203/4.103	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3247,46	3.105,00
3106/4.104/4.202	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2795,00	3.106,00
3107/4.203	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3418,27	3.107,00
3.109/3.206/4.205/4.107	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3486,55	3.109,00

Pois bem, na reanálise do acervo exigido no edital, comparado ao apresentado pela empresa licitante, verifica-se que a empresa licitante apresentou os acervos referentes à armação de aço CA-50 Ø 6.3mm(item 3.104.000) e Armação de aço CA-50 Ø 10mm(itens 3106/4.104/4.202) atendendo as exigências constantes no item 25.3.4 e alíneas b1 e b2 do edital. Já a armação de aço CA-50 Ø 8mm(itens 3.105/3.203/4.103); armação de aço CA-50 Ø 12.5mm(itens 3107/4.203) e armação de aço CA-60 Ø 5,0mm(itens



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

3.109/3.206/4.205/4.107) foram apresentados os serviços e quantitativos inferiores aos exigidos no edital, contrariando o item 25.3.4 e alínea b1 do edital, assim como mostra o quadro demonstrativo acima.

Com base nessa análise, constata-se que a empresa licitante descumpriu a alínea b1 do subitem 25.3.4. do edital, ou seja, atendendo somente em partes a documentação da habilitação referente ao acervo previsto no edital.

Ainda em referência a análise foi visto no acervo da licitante - serviços nominados como armadura de aço para concreto nos quantitativos de 8.373,90; armação para concreto nos quantitativos de 18.000 e armação de aço CA-50/60, todos sem as descrições exigidas no edital, salvo este ultimo que apresentou, pela metade, a expressão “armação de aço CA-50/60”. Sendo assim, desconsiderados pela Comissão de Licitação.

Portanto, todas as faltas e falhas apresentadas no acervo da licitante contrariam a alínea “b.2” do item 25.3.4 do edital, que prevê que os quantitativos e serviços exigidos alínea b.1 do 25.3.4 do edital deverão ser atendidos e comprovados através dos documentos exigidos nas alíneas “a” e “b” do mesmo diploma legal.

DA LEGALIDADE PREVISTA NO EDITAL CONCERNENTE A HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO NO JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

No julgamento da fase da habilitação na licitação, segundo o edital prevê que a empresa licitante que não atender a todas as exigências será inabilitada. Vejamos:

O edital da Concorrência nº 006/2020, segundo os itens:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

“13. Havendo irregularidade na fase de habilitação na licitação a licitante será penalizada nas condições do item 14 abaixo.”

“14. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta CONCORRÊNCIA ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.”

DA DECISÃO

Com base na análise tecidas nos autos, a Comissão permanente de Licitação, representada por sua Presidente, julga improcedente o Recurso Impetrado pela empresa **M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA-ME** e recomenda ao Sr. Secretário Municipal de Educação manter o resultado do julgamento da fase da habilitação ocorrida em 05 de novembro de 2020, mantendo-a inabilitada no certame licitatório.

Itaituba, 17 de novembro de 2020.

Gleiciely Ramos Dávila
Presidente da Comissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

AUTORIDADE COMPETENTE

Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, acata o parecer da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e mantém o resultado proferido na ata original da sessão de julgamento da fase da habilitação(05/11/2020) da Concorrência nº 006/2020 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maria Madalena”, ou seja, mantendo a empresa **M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA-ME** inabilitada no processo licitatório em epígrafe.

Itaituba-PA, de 17 de novembro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Mun. de Educação